



UBS BB HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ/MF nº 13.141.497/0001-00 - NIRE 35.300.387.309

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada às 18:00 horas do dia 28 de abril de 2025, na sede social da UBS BB Holding Financeira S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar/parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Participaram, conforme disposto no artigo 134, §1, da Lei 6.404/1976, o Sr. Daniel Cardoso Mendonça de Barros, Diretor Presidente, representando os administradores, e o Sr. Emerson Morelli, representante da Ernst & Young Auditores Independentes, Auditor Independente. **3. Documentos Submetidos à Assembleia:** Foram submetidos à Assembleia o relatório da Administração, o relatório do Auditor Independente e as demonstrações financeiras auditadas, compostas pelo balanço patrimonial, pela demonstração do resultado, pela demonstração do resultado abrangente, pela demonstração das mutações do patrimônio líquido, pela demonstração dos fluxos de caixa e pelas notas explicativas às demonstrações financeiras, todos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bernardo de Azevedo Silva Rothe, tendo como secretário o Sr. Ricardo Siciliano. **5. Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** (i). Exame e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente; (ii). Destinação do resultado e distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii). Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2025. **Assembleia Geral Extraordinária:** (i). Eleição de membro da diretoria da Companhia, com a fixação de seu honorário e mandato. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após o esclarecimento de que os documentos mencionados na ordem do dia foram colocados à disposição do acionista e as demonstrações financeiras, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente, publicadas na edição de 27 de março de 2025 do Diário de Notícias, o acionista, por voto único e sem quaisquer ressalvas, deliberou: (i) Aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente; (ii) Aprovar a destinação do resultado e a distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

Entidade	Resultado do Exercício de 2024	Destinação do Resultado		
		Reserva Legal	Dividendos	Reserva Estatutária
UBS BB HF (R\$)	91.042.738,35	4.552.136,92	43.988.274,90	42.502.326,53

(iii) Tendo em vista que os administradores da Companhia integram mais uma diretoria do Grupo UBS no Brasil, o limite de remuneração global para o exercício de 2025, composta pelos valores da remuneração fixa, benefícios e remuneração variável, específico para esta Companhia, estará compreendido, para todos os efeitos, na remuneração fixada pelas pessoas jurídicas UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e/ou UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e/ou UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda. e/ou Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. **Assembleia Geral Extraordinária:** (i). Eleger a Sra. MARIA CRISTINA PRIOLI, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.355.264-3 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 197.035.588-36, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora da Companhia. A remuneração da diretora eleita seguirá as determinações aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, referentes à remuneração global de seus administradores, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil. O mandato da diretora eleita se estenderá até a posse dos diretores que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, quando os administradores serão reeleitos ou substituídos, conforme o caso. A diretora eleita toma posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado na forma da lei e preenche as condições previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.970, de 25 de novembro de 2021 e tem pleno conhecimento das disposições constantes do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Quando comunicada a respeito de sua eleição, esta declarou, sob as penas da lei, que: a. não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenada a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; b. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e c. indica o endereço acima mencionado para efeitos do § 2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente:** Sr. Bernardo de Azevedo Silva Rothe; **Secretário:** Ricardo Siciliano. **Acionista:** UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. **7. Autenticação:** Na forma artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata de Assembleia Geral é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. Docusign, Clicksign, entre outras). JUCESP no 182.652/25-7 em 09/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>